

DECRETO N° 6871/2024

Sumula: - Retifica o Decreto n° 6758/2023, que, nomeia os membros dos Conselhos e Servidores cedidos para execução dos serviços administrativos do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IMBITUVA – FUNPREV**.

CELSO KUBASKI, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, A necessidade de alteração na composição dos membros dos Conselhos e dos servidores nomeados para os serviços administrativos, adequando as necessidades da Administração Pública e do Órgão Previdenciário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos abaixo do Decreto n° 6758/2023:

Art. 1º (...)

§ 1º, Inciso II. Diretor Administrativo: Joziel Rodrigues Pinheiro – Matrícula n° 237711, CPF/MF n° 034.953.119-63.

Art. 2º (...)

§ 2º, Inciso I. Conselho Deliberativo: Angela Aparecida Martins – Matrícula n° 2458287, CPF/MF n° 061.974.709-93, Representante do Poder Executivo.

Art. 2º Os demais dispositivos não expressamente alterados, permanecem em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

CELSO KUBASKI
Prefeito Municipal